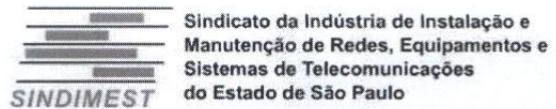


São Paulo, Abril de 2010.

Prezado Sr. Empresário,




Resultado da livre negociação entre as partes, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, estabelece direitos e deveres de Empregadores e Empregados, condições fundamentais para um relacionamento respeitoso e cooperativo entre eles. Dentre as diversas cláusulas da CCT do **SINDIMEST**, chamamos sua atenção para a importância do cumprimento da **20ª Cláusula - SEGURO DE VIDA EM GRUPO**, obrigação que atinge a todas as empresas associadas e filiadas ao sindicato.

Com ampla experiência no cumprimento de diversas CCT's, o **PASI - Plano de Amparo Social Imediato**, é uma modalidade exclusiva de seguro de vida e acidentes em grupo, que desenvolveu e formatou um plano especialmente para suprir as necessidades desta categoria.

Reconhecido como o **Primeiro Seguro Popular do Brasil**, o PASI, mantém parcerias com diversas entidades ligadas a Indústria, como a FIESP, CBIC, CIESP, SIMABC, SIETEX, SIPAN ABC, SINDIREPA, SINDIMEST, SINDICER, SIPIGEDESP, SINDILEME dentre outras, o que comprova o seu comprometimento e credibilidade diante do seu mercado consumidor.

É imprescindível enfatizar a responsabilidade da contratação de um seguro de vida que cumpra na íntegra todas as exigências previstas na referida cláusula, pois caso a empresa não contrate dentro das regras estabelecidas em Convenção, a mesma torna-se responsável por uma eventual indenização.

Confira abaixo o quadro de coberturas e benefícios sugeridos: **MÓDULO J1.3 + G**

Evento	Morte do Titular	Invalidez permanente por acidente (total ou parcial) Titular	PAED - Pqto. antecipado especial por consequência de doença prof. Titular	Morte do Cônjuge	Morte de Filhos	Nascimento de filhos com doença congênita	Investimento Mensal por Funcionário
Valor da Indenização	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 9,91
<b>Benefícios Complementares</b>							
Alimentação	Ocorrendo a morte do titular do seguro, os beneficiários do seguro receberão, a título de doação, duas cestas-básicas de 25 kg cada, de comprovada qualidade.						
Auxílio Funeral	Ocorrendo a morte do empregado o PASI garante o reembolso das despesas com sepultamento do mesmo, no valor de até R\$2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).						
Reembolso à empresa por Rescisão Trabalhista	Ocorrendo a Morte do titular do seguro, a empresa ou empregador receberá uma indenização de até 10% (dez por cento) do capital básico vigente, a título de reembolso das despesas efetivadas, para o acerto rescisório trabalhista, devidamente comprovado						
 Cesta Natalidade	Ocorrendo o nascimento de filho(os) da funcionária (cobre somente a titular do sexo feminino) a mesma receberá, a título de doação, DUAS CESTAS-NATALIDADE, caracterizadas como um KIT MÃE e um KIT BEBÊ, com conteúdos específicos para atender as primeiras necessidades básicas da beneficiária e seu bebê, desde que o comunicado seja formalizado pela empresa em até 30 dias após o parto da funcionária.						

Garantido pela Mapfre Seguros, o PASI há 20 anos proporciona aos empresários de todo o Brasil rapidez na contratação e indenização, otimizando as relações trabalhistas dentro das empresas.

Para contratar o seguro PASI, siga o passo a passo no material em anexo ou entre em contato com seu Corretor de Seguros. Para mais informações ligue no PASI INDÚSTRIA SP (11) 3262-0971 ou fale na **Central PASI de Atendimento 0800 703 6302**.

Atenciosamente,

Edwaldo Sarmento  
Presidente - SINDIMEST